



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

PROJETO DE LEI Nº 019/2026

MATERIA
APROVADA
29/05/2026

**DENOMINA DE ROCLÉCIO LEITE DE ARRUDA,
PRIMEIRA PRAÇA DO DISTRITO DE VIANA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada **ROCLÉCIO LEITE DE ARRUDA**, primeira Praça do Distrito de Viana no município de **Bonito de Santa Fé**.

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto do reconhecimento a um jovem alegre e amante de festividades que trazia alegria e amizades por onde passava.

Art.2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2026.

José Devânio Oliveira da Silva
Proponente

RECEBIDO EM:
20/05/2026
(Assinatura)